

Veto garante candidatura de ministros

O presidente José Sarney vetou ontem totalmente o projeto de lei número 3 do Congresso Nacional, que estabelecia que ministros e secretários de estado deveriam se desincompatibilizar de seus cargos para concorrer a presidente da República seis meses antes da eleição de 15 de novembro (até 15 de maio). O presidente entendeu que a medida "poderia representar uma restrição" aos ocupantes desses cargos no governo em participar da eleição como candidatos.

O presidente José Sarney, na mensagem que enviou ontem ao Congresso, explicou que a lei complementar com relação às inelegibilidades deve contemplar todos os casos que se relacionem com o dispositivo constitucional e não apenas os de ministros e secretários de Estado, como dispôs o projeto aprovado pelo Congresso Nacional.

O parágrafo nono do artigo 14 da Constituição dispôs que "lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a normalidade e legitimidade das eleições.

Se o Congresso Nacional não derrubar o veto presidencial, o prazo de elegibilidade para ministros e secretários de estado permanecerá uma incógnita. Isto porque o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em decisão tomada no final da semana passada, não quis examinar a consulta feita pelo deputado Ruberval Pilotto (PDS-SC), por considerar que não há qualquer parâmetro para se definir o prazo de desincompatibilização de ministros e secretários de estado, já que a Constituição estabeleceu que uma lei complementar posterior iria dissipar esta dúvida.